



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0370, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da inspeção médica realizada pelo servidor em 09/04/2024, em anexo;

A L T E R A

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 244/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **AURI ADÃO PEYROT**, matrícula nº 2280, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, ficando reduzido o prazo de licença para **127 (cento e vinte e sete) dias**, findando em 30 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável